



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

DECRETO 1.257/2015

Ementa: “Declara recesso de Carnaval”.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, amparado na Lei Orgânica Municipal, art. 71, VI, e considerando o feriado nacional de Carnaval no dia 17 de fevereiro de 2015,

Decreta:

Art. 1º - Fica declarado recesso nas repartições públicas municipais, nos dias 16 e 18 de fevereiro do corrente ano, em período integral.

Art. 2º - Ficam excluídos do *caput* deste artigo os serviços considerados essenciais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 03 de fevereiro de 2015.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal